



**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação**

Retificação na ERRATA Nº 004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

A Comissão de Licitação, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 026/2018, torna público para conhecimento dos interessados, foi realizada **retificação** no item **9.1.6.2**, na Errata nº 004, no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 053/2017.

Onde se lê:

“...declarando que para o início dos serviços estará disponível frota de veículos com idade máxima de 10 anos,...”

Leia-se:

“...declarando que para o início dos serviços estará disponível frota de veículos com idade máxima de 15 anos,...”

Esta Retificação encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Barra do Piraí, 01 de outubro 2018.
Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira